CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

20ª R.O.

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

APROVADO
Sala das Sessõ
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 948/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que realize diagnóstico e melhorias na rede de internet da UBS Adélia Issa, neste município que segundo relatos, apresenta mal funcionamento.

JUSTIFICATIVA

Uma rede de internet com bom funcionamento é essencial para prestação de qualquer serviço na atualidade. Com atendimento em saúde não é diferente. O sistema onde estão os prontuários e todas as informações depende desse acesso. Desta forma, com a inconsistência do acesso, a agilidade e qualidade dos atendimentos é prejudicada.

Além disso, os usuários do sistema de saúde necessitam também da rede para realizar tarefas básicas essenciais.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador